ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 018/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto **,** e **De Porto Ind. e Com. De Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Sete Mil Cento e Vinte Cinco, nº 740, Bairro: Restinga**,** CEP: 91.791-506**,** Porto Alegre **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8: 04.754.336, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 018/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	600ml a 999ml	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**651ml a 750ml**	**751ml a 1000ml**	**651ml a 1000ml**
CHOPE LAGER	13,30					
LA BRUNETTE		5,83	9,57	10,36		
LA BRUNETTE STOUT		5,83	9,57	10,36		
SCHIMITT SCHLAU			8,96	10,36		
SCHMITT ALE		4,61				
SCHMITT BARLEY WINE		6,29	12,29	25,16		
SCHMITT BIG ALE					14,44	10,55
SCHMITT IPA		6,72	11,18	16,15		
SCHMITT LAGER			11,18		14,05	
SCHMITT NAVEGANTES		4,67				
SCHMITT SPARKLING ALE			8,96	10,36		
STEEL WEISS					15,35	

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP	**BARRIL**
	1000ml
CHOPP BARLEY WINE	14,57
CHOPP DUNKEL	14,05
CHOPP HEFEWEIZEN	11,18
CHOPP HEFEWEIZEN ALE	11,18
CHOPP IMPERIAL STOUT	14,57
CHOPP IPA (DE PORTO)	16,13
CHOPP LA BRUNETTE	11,18
CHOPP SPARKLING RED ALE	14,90
CHOPP VIENNA	14,05
PILSEN	11,18

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**VIDRO DESCARTÁVEL**	
	301ml a 355ml	**751ml a 1000ml**
SPRITZBIER GRINGER ALE	2,53	7,18

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3012.7041.5639
CRC: 19.7796.5014

Verificado em 13/12/2017 14:50:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017 produzindo efeitos até 31 de março de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DE PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3012.7041.5639
CRC: 19.7796.5014

Verificado em 13/12/2017 14:50:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 018.2015 - DE PORTO_4.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gustavo Stefanello Dal ri	12/12/2017 14:17:04 GMT-03:00	60663570000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	13/12/2017 12:32:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3012.7041.5639 e CRC 19.7796.5014
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.